MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 40/2023

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à **Casa de Assistência ao Menor Divina Luz**, pelo trabalho assistencial de inclusão e fortalecimento de vínculos aos menores em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Anderson da Academia, vem através desta Moção Congratulatória, homenagear Casa de Assistência ao Menor Divina Luz, pelo trabalho assistencial de inclusão e fortalecimento de vínculos familiar aos menores em situação de vulnerabilidade social. A Casa de Assistência ao Menor Divina Luz, acolhe crianças de 2 anos ou mais, até idosos, promovendo atividades voltadas para a arte, música, dança, pintura e outros, além de promoverem oficinas para que os acolhidos possam aprender e desempenhar uma profissão.

Divinópolis, 16 de junho 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES
CPF 00446267627 DATA 16/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anderson da Academia
Vereador PSC